

**PORTARIA Nº 175, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 354, de 18 de fevereiro de 2015 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BEYRODT PAIVA NETO

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)

154539 - Plano Anual 2016 - Viva e Deixe Viver

Associação Viva e Deixe Viver

CNPJ/CPF: 02.926.858/0001-07

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Reduzido: R\$ 257.790,68

Valor total atual em R\$: R\$ 2.366.527,32

158895 - Querubins - Gestão e Manutenção 2016 - Plano

Anual

Associação Querubins

CNPJ/CPF: 03.396.776/0001-60

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Valor Reduzido: R\$ 179.361,43

Valor total atual em R\$: R\$ 704.819,67

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18, § 1º)

159327 - Museu da Língua Portuguesa - Plano Anual 2016

IDBRASIL CULTURA, EDUCACAO E ESPORTE

CNPJ/CPF: 10.233.223/0002-33

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Reduzido: R\$ 741.453,50

Valor total atual em R\$: R\$ 3.047.939,50

158898 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2016

FUNDACAO CULTURAL BADESC

CNPJ/CPF: 09.176.236/0001-58

Cidade: Florianópolis - SC;

Valor Reduzido: R\$ 36.389,17

Valor total atual em R\$: R\$ 575.289,40

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18, § 1º)

158853 - PROJETO ANUAL MON 2016

Sociedade dos Amigos do MON - Museu Oscar Niemeyer

CNPJ/CPF: 05.695.855/0001-06

Cidade: Curitiba - PR;

Valor Reduzido: R\$ 330.622,98

Valor total atual em R\$: R\$ 12.620.988,13

PORTARIA Nº 176, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 354, de 18 de fevereiro de 2015 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC 13 8117 - Maresia, publicado na portaria n. 656 de 28/11/2013, no D.O.U. de 29/11/2013, para Mar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BEYRODT PAIVA NETO

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

PORTARIAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 7/DGCEA, de 4 de janeiro de 2016, combinada com o previsto no art. 122 do Anexo I a Portaria nº 957/GC3, de 9 de julho de 2015, resolve:

Nº 65- Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos à Navegação Aérea (PZPPNA) para o aeródromo DOUTOR MAURO DE SOUZA CASTRO, situado no Município de Campo Largo - PR. Processo nº 67613.005926/2015-49. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 66- Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos à Navegação Aérea (PZPPNA) para o aeródromo VALE EUROPEU, situado no Município de Guaramirim - SC. Processo nº 67613.007921/2014-70. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 67- Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos à Navegação Aérea (PZPPNA) para o aeródromo FAZENDA PENSAMENTO, situado no Município de Corumbá - MS. Processo nº 67613.014807/2013-15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 68- Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos à Navegação Aérea (PZPPNA) para o aeródromo FAZENDA MANDURI, situado no Município de Corumbá - MS. Processo nº 67613.005141/2015-76. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 69- Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos à Navegação Aérea (PZPPNA) para o aeródromo JÚLIO DE CASTILHOS (SSJK), situado no Município de Júlio de Castilhos - RS. Processo nº 67270.011691/2012-18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 70- Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos à Navegação Aérea (PZPPNA) para o aeródromo RIO ALEGRE (SJWX), situado no Município de Euclides da Cunha Paulista - SP. Processo nº 67260.008732/2013-81. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 71- Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos à Navegação Aérea (PZPPNA) para o aeródromo FAZENDA PACURUXU, situado no Município de Santa Mercedes - SP. Processo nº 67613.031908/2013-51. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 72- Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos à Navegação Aérea (PZPPNA) para o aeródromo FAZENDA TURMALINA (SNOW), situado no Município de Martinópolis - SP. Processo nº 67613.031910/2013-20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 73- Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos à Navegação Aérea (PZPPNA) para o aeródromo SERRA DA PINTURA (SNFV), situado no Município de Santa Fé de Goiás - GO. Processo nº 67280.030977/2012-75. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 74- Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos à Navegação Aérea (PZPPNA) para o aeródromo Público de REALEZA (SSRE), situado no Município de Realeza - PR. Processo nº 67270.008671/2013-32. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 75- Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos à Navegação Aérea (PZPPNA) para o aeródromo FAZENDA LOBO, situado no Município de Água Clara - MS. Processo nº 67613.017042/2015-37. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 76- Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos à Navegação Aérea (PZPPNA) para o aeródromo FAZENDA XAIMITE (SDUK), situado no Município de Água Boa - MT. Processo nº 67280.040211/2013-80. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 77- Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos à Navegação Aérea (PZPPNA) para o aeródromo MAGGI AGROPECUÁRIA (SDDDB), situado no Município de Campos Novos Paulista - SP. Processo nº 67260.007117/2014-38. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 78- Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos à Navegação Aérea (PZPPNA) para o aeródromo SOSSEGO (SDPZ), situado no Município de Ribas do Rio Pardo - MS. Processo nº 67260.003145/2013-03. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 79- Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos à Navegação Aérea (PZPPNA) para o aeródromo NASCIMENTO II (SDNJ), situado no Município de Capão Bonito - SP. Processo nº 67260.005725/2013-27. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 80- Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos à Navegação Aérea (PZPPNA) para o aeródromo SÃO PAULINO (SSLB), situado no Município de Corumbá - MS. Processo nº 67620.013660/2012-11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 81- Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos à Navegação Aérea (PZPPNA) para o aeródromo FAZENDA CANADAZINHO (SWXA), situado no Município de Jussara - GO. Processo nº 67280.040101/2013-18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor das Portarias acima e seus anexos constituem arquivos em mídia digital que são disponibilizados no Portal AGA do DECEA na rede mundial de computadores (www.decea.gov.br/aga).

Ten Cel Av GEANDRO LUIZ DE MATTOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPAMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA GIA-SJ Nº 71/GIA-SJ, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Aprova sanções administrativas à empresa MOPP MULTSERVIÇOS LTDA.

O CHEFE DO GRUPAMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.521, de 10 de setembro de 2014, publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 173, de 12 de setembro de 2015, e tendo em vista os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) nº 001/GIA-SJ/2016, Processo Administrativo de Gestão (PAG) nº 67720.015603/2014-65, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa MOPP MULTSERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.852.114/0001/42, na modalidade multa, com base no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, calculada pelo setor competente do Grupamento de Infraestrutura e Apoio de São José dos Campos (GIA-SJ), tendo como data-base a do efetivo pagamento:

a) multa de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, calculado sobre o somatório dos valores mensais relativos aos meses do serviço prestado.

Art. 2º Aplicar, cumulativamente, sanção à mesma empresa, na modalidade suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, a contar da data da rescisão do Contrato, que se dará em 01 de abril de 2016.

Art. 3º Rescindir Unilateralmente o Contrato de Despesa nº 002/GIA-SJ/2015, com base no art. 78, II e VII c.c. art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, a contar de 01 de abril de 2016.

Art. 4º A aplicação das sanções se dá em razão de descumprimento de obrigações contratuais apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI).

Cel Int JOÃO ALBERTO GAVIOLI JUNIOR

COMANDO DA MARINHA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 118/MB, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Baixa do Serviço Ativo da Armada do Navio de Desembarque-Doca "Ceará" e dá outras providências.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 19º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o art. 26º, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e de acordo com o disposto na Lei nº 7.000, de 9 de junho de 1982, resolve:

Art. 1º Dar baixa do Serviço Ativo da Armada do Navio de Desembarque-Doca "Ceará".

Art. 2º Designar a Empresa Gerencial de Projetos Navais para proceder à alienação do casco do ex-Navio de Desembarque-Doca "Ceará".

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 29 de abril de 2016.

EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA

TRIBUNAL MARÍTIMO**PORTARIA Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Institui o Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo (e-DTM).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22, alínea h, da Lei nº 2.180/54 e considerando:

- o art. 155 da Lei nº 2.180/54, que prevê, expressamente, que nos casos de matéria processual omissas na mencionada lei, serão observadas as disposições das leis de processo que estiverem em vigor;

- a permissão contida no parágrafo único do art. 154 do Código de Processo Civil, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 11.280/06, que autoriza os tribunais, no âmbito da respectiva jurisdição, disciplinar a prática e a comunicação oficial de atos processuais por meio eletrônico, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil;